



Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 005/2025- FAZTRANS

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº030/2025 - Data: de 14  
de fevereiro de 2025.

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto) atuando no processo administrativo nº 9.950/2025, atinente ao trâmite licitatório para aquisição de material de higiene”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2025;

Considerando o processo administrativo nº 9.950/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “**Aquisição de material de higiene**”, como segue:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato	Luciane Milani	351100
Fiscal substituto	Beatriz de Barros	351292

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

**Alexandre Tramontina Graverna**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto 7651/2025

Ciente:



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



**Mateus Socol Machado**

Gestor de Contratos

Portaria 006/2025 – SMDS

**Luciane Milani**

Fiscal de contrato

Matrícula 351100

**Beatriz de Barros**

Fiscal Substituto

Matrícula 351292

## Assinantes

✓ **LUCIANE MILANI**

Assinou em 13/02/2025 às 14:38:10 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCIANE MILANI com o CPF \*\*\*.173.819-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, LUCIANE MILANI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **beatriz de barros**

Assinou em 13/02/2025 às 14:48:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, beatriz de barros, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Mateus Socol Machado**

Assinou em 13/02/2025 às 16:01:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.591.799-\*\*

Eu, Mateus Socol Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Alexandre Tramontina Gravena**

Assinou em 13/02/2025 às 16:02:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GY0**

**Q51**

**5E2**

**9R8**